



ENTRE O FATO E A FRAUDE: uma discussão a partir da concepção de Hannah Arendt acerca da verdade e da mentira¹

Manu Nunes Brito²

Nicolý de Sousa Rezende³

Sarah Évelyn de Souza Herculano⁴

RESUMO

O presente artigo aborda os impactos da mentira no contexto político e o modo como ela interfere na escolha de representantes e na democracia. Tendo como base o pensamento de Hannah Arendt, busca-se compreender de que maneira a manipulação de notícias dialoga com a política. Logo, tem-se como objetivos: analisar os impactos das *fake news* no contexto político-social, investigar a influência das mídias sociais na disseminação de desinformação e examinar a perspectiva da pensadora acerca da distorção de fatos. A pesquisa adota o método indutivo com abordagem qualitativa, além da análise bibliográfica e a técnica de análise de conteúdo. A coleta de dados foi a observação não participante, explorando redes sociais e mídias de grupos extremistas. Por fim, enfatiza-se a importância de discutir formas de combater a desinformação, evidenciando a valorização da verdade e a educação midiática como medidas fundamentais para enfrentar os desafios impostos pelas *fake news*.

Palavras-chave: *Fake News*. Hannah Arendt. Manipulação. Política. Mentira.

1 INTRODUÇÃO

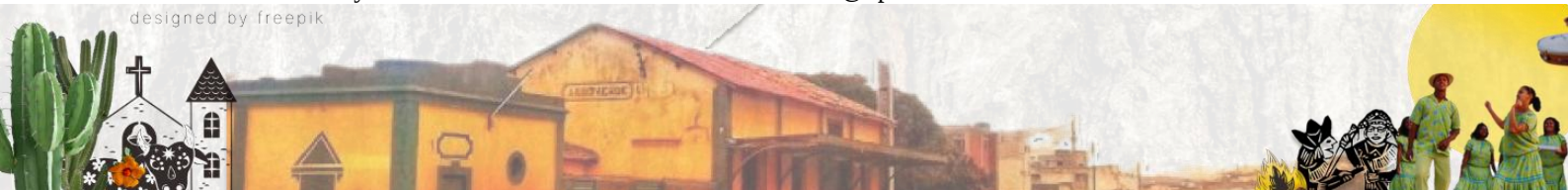
Com o rápido avanço tecnológico, tornou-se notória a facilidade da propagação de informações, sejam elas advindas de fontes verídicas ou não. No entanto, o empecilho se torna mais alarmante quando perpassa o âmbito digital e adentra a realidade. A política, por exemplo, é um dos campos mais afetados pelas *fake news*, uma vez que ela interfere direta e

¹ Grupo de Trabalho 1 — Discussões sobre Filosofia Política e Teoria do Direito

² Manu Nunes Brito. UPE. manu.brito@upe.br

³ Nicolý de Sousa Rezende. UPE. Nicolý.rezende@upe.br

⁴ Sarah Évelyn de Souza Herculano. UPE. sarah.herculano@upe.br





negativamente nas decisões que impactam a coletividade e seu bem-estar. Outrossim, percebe-se que o eleitorado se torna uma grande vítima da desestimulação perante a escolha consciente de seus representantes políticos, visto que o referido cidadão, bombardeado por inúmeras notícias falsárias, acaba perdendo seu senso crítico e se deixando influenciar por concepções infundadas.

As *fake news* não surgem do obsoleto, elas costumam ser criadas com um propósito, geralmente para moldar a opinião pública ou para defender interesses particulares. Normalmente, no âmbito político, ao se espalhar informações inverídicas e articuladas, busca-se atender demandas de determinado grupo ou reforçar ideologias que, em sua maioria, vão de encontro aos direitos inalienáveis da pessoa humana. Na atualidade, por exemplo, essa realidade pode ser expressa na ascensão de manifestações políticas que pedem a volta da ditadura militar, período marcado pela degradação da democracia brasileira. Nesse sentido, as notícias fraudulentas costumam ter um viés grave de manipulação ideológica, possuindo, até, a capacidade de corroer a confiança no sistema democrático.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a compreensão das ideias da pensadora política Hannah Arendt, cujas reflexões sobre os temas verdade, mentira e política são de elementar importância para a atualidade, pois Arendt explica e correlaciona complexamente esses conceitos. A autora contribui para a contemporaneidade quando traz a perspectiva política de uma época banhada por acontecimentos históricos de cunho genocida. Um exemplo disso, ocorreu na Alemanha, durante o período nazista, fase marcada pela proliferação de publicidades políticas de caráter autoritário, extremamente influentes.

Nesse cenário, o presente artigo planeja responder o seguinte problema: de que maneira a manipulação de notícias, as *fake news*, dialogam com a política na concepção da estudiosa contemporânea Hannah Arendt? Dessa forma, tem-se como objetivo geral: compreender de que maneira a manipulação de notícias, as *fake news*, dialogam com a política na concepção da estudiosa contemporânea Hannah Arendt.

Ademais, tem-se como objetivos específicos: entender os impactos das *fake news* no contexto político-social atual, investigando como elas influenciam a percepção política e a estabilidade democrática; examinar a perspectiva de Hannah Arendt acerca da maledicência na política, no que diz respeito à manipulação de fatos e a sua repercussão sobre a verdade; e, por fim, analisar de que maneira as mídias sociais corroboram para a disseminação de notícias manipuladas, considerando a velocidade de propagação e os efeitos dessas plataformas na





formação da opinião pública.

Optamos por desenvolver a temática “ENTRE O FATO E A FRAUDE: uma discussão a partir da concepção de Hannah Arendt acerca da verdade e da mentira”, pois, no contexto sócio-político atual, se faz importante entender mais acerca do fenômeno das notícias fraudulentas. Com a difusão da internet e o surgimento da inteligência artificial, tornou-se cada vez mais difícil diferenciar o que é real do que é falso. Assim, é de interesse pessoal, acadêmico e social tratar do tema, tendo em vista que a disseminação de notícias inverídicas afeta a coletividade, ao citar, com primazia, a política, tão importante para o funcionamento da sociedade.

2 METODOLOGIA

Empregamos como método de pesquisa o indutivo, por objetivar chegar a conclusões cujo conteúdo é mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (Marconi; Lakatos, 2018). A abordagem que foi utilizada no artigo é a qualitativa, pois apresenta uma análise de conhecimentos por um viés teórico-empírico. Segundo Oliveira (2011), a abordagem de cunho qualitativo trabalha as informações buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno em seu contexto. Além disso, possui tipo de pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras relevantes já publicadas para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada (Sousa; Oliveira; Alves, 2021).

Ademais, parte de uma técnica de análise dos dados decorrente da chamada análise de conteúdo, onde faz-se o uso de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados (Severino, 2014). A técnica de coleta de dados adotada foi a observação de caráter não participante, na qual o pesquisador não se insere no campo estudado, ou seja, permanece de fora, assumindo apenas o papel de observador (Marconi; Lakatos, 2018). Logo, como universo de pesquisa, foram utilizadas as redes sociais, bem como as mídias de grupos extremistas de direita, como o Brasil Paralelo, onde analisamos como e porquê notícias falsas são geradas em demasia dentro destas redes.

3 DESENVOLVIMENTO

Nesta seção, serão discutidas, a priori, a propagação de inverdades atreladas aos





conceitos de embuste e autoembuste desenvolvidos por Hannah Arendt. Subsequentemente, é exposta a interpretação da pensadora contemporânea a respeito do perfil do mentiroso e da perversidade da mentira, quando essa é utilizada como estratégia política e suas consequências. E, em última análise, é discutida de que forma a propagação e a evolução da internet, principalmente no âmbito das redes sociais como, por exemplo, a produtora Brasil Paralelo, contribuem para a propagação e a disseminação das *fake news*.

3.1 O engodo midiático e o mentiroso: reflexões sobre a desinformação na era contemporânea

Durante muitos períodos da história, o engodo midiático foi utilizado como objeto de propagação para o enaltecimento desmedido de candidatos eleitorais, prática essa que vem se tornando ainda mais recorrente na contemporaneidade. Esse tipo de informação tem como principais características a falta de autenticidade, sendo fabricada ou manipulada, e seu deliberado propósito de enganar (Shu; *et al.*, 2017). Nesse viés, a primeira característica refere-se à facilidade de manipulação dos conteúdos fornecidos pelos veículos de comunicação, visto que o público não se preocupa em verificar a veracidade das informações. Já a segunda característica, baseia-se no alvo central das notícias fraudulentas, ou seja, na busca incessante por coagir determinado grupo a crer fielmente no conteúdo disseminado. Logo, cria-se a concepção de embuste e autoembuste, também proposta pela teórica Arendt:

O autoembuste pressupõe uma distinção entre verdade e falsidade, entre fato e fantasia, e consequentemente pressupõe um conflito entre o mundo real e o impostor auto-enganado que some num mundo inteiramente desfaturizado. [...] No domínio da política, onde o sigilo e o embuste deliberado sempre tiveram um papel importante, o autoembuste é o perigo por excelência; o impostor auto-enganado perde todo o contato, não somente com sua plateia, mas também com o mundo real, que continuará importunando-o, pois ele pode tirar sua mente dele, mas não pode tirar o seu corpo. (2017, p. 39).

O autoembuste, segundo a autora, correlacionado ao mundo hodierno no âmbito político, se referiria a uma conduta que visa o enaltecimento de líderes políticos em detrimento da manipulação de seus respectivos eleitores. Assim, determinadas figuras políticas, e seu então eleitorado, criam uma bolha de autoengano que os distancia da realidade dos fatos, na medida em que promovem uma narrativa que favorece concepções idealizadas e rompantes com a realidade. “Quanto mais bem-sucedido seja o mentiroso, quanto mais gente tenha convencido, mais provável é que acabe por acreditar em suas próprias mentiras” (Arendt, 2017, p. 38). Esse ciclo de autoengano e manipulação, através da exposição a narrativas fabricadas e propagadas, culmina na aceitação de inverdades como verdades, perpetuando, dessa forma, uma alienação coletiva que enfraquece o debate público social fundamentado na razão e na verdade.





A pensadora Hannah Arendt detém o conhecimento de que uma vida sem pensamento seria completamente possível, no entanto, não fornece ao ser humano a possibilidade de eclodir a sua capacidade cognitiva. Desse modo, o cidadão assumiria o papel de fantoche da sociedade de massas, uma vez que ela padroniza comportamentos, gostos e valores, retirando o pensar crítico e contribuindo, assim, para a formação de um entorno social engessado nos moldes e crenças da classe dominante. Além disso, seria responsável por causar um evidente desequilíbrio entre o conformismo ou a simples aceitação de uma informação recebida e uma informação filtrada, analisada cuidadosamente.

Hannah Arendt argumenta que, em tempos de crise, a política pode se tornar um campo no qual a mentira se infiltra e prolifera de maneira sistemática, transformando informações, sejam elas verídicas ou não, em instrumentos de poder. Tendo em vista esse cenário, Arendt (1992), em sua obra intitulada Verdade e Política, faz ressalvas acerca de como a mentira pode ser utilizada como ferramenta de poder dentro das esferas públicas, ou seja, em sociedade. Em particular, a pensadora tece reflexões a partir de como o "mentiroso" se manifesta dentro do contexto político e como essa manipulação de informações recai sobre os cidadãos receptores de tais notícias.

Segundo Arendt, o mentiroso político é aquele que altera a verdade a partir da manipulação de forma deliberada, criando versões distorcidas da realidade com o objetivo de moldar as percepções e as ações do outro. Esse tipo de mentira, ao contrário das mentiras comuns que são normalmente vistas como falhas ou erros, age estrategicamente, uma vez que visa o controle das impressões e, por conseguinte, das decisões e dos comportamentos em sociedade. Nesse sentido, Arendt descreve o mentiroso político como alguém que, em vez de simplesmente distorcer um fato isolado, cria uma narrativa complexa que busca substituir ou obscurecer a verdade objetiva, muitas vezes em nome de um projeto ideológico que busca favorecer “o mentiroso”, ou seja, o responsável por disseminar as notícias falsas.

Portanto, a figura do mentiroso, de acordo Arendt, não é apenas a de alguém que engana de forma isolada, mas sim que representa uma ameaça estrutural para a política e, consequentemente, para a democracia. Dessa forma, o mentiroso com fácil acesso a cena política, um ator por natureza, diz aquilo que não é porque quer que as coisas sejam diferentes daquilo que são (1992). Sendo assim, a possibilidade de distorção acessível da realidade pode vir a enfraquecer o discernimento crítico dos indivíduos em sociedade, comprometendo, pois, a qualidade do debate público e da formação da opinião crítica e individual dos cidadãos. Nesse





contexto, a mentira não é apenas uma falha moral, mas uma estratégia que objetiva a desestabilização das instituições democráticas.

3.2 A mentira como estratégia política: uma análise à luz de Hannah Arendt

As notícias de cunho inverídico partem essencialmente da tentativa de implementação de uma realidade ilusória, de um esforço para ludibriar o cidadão receptor da informação. Segundo Arendt (1992), a falsidade deliberada, a vulgar mentira, incide no debate sobre a divergência entre verdade e política, e parece significativo, ou melhor, bizarro, que aparentemente ninguém tenha acreditado que a mentira organizada, tal como é conhecida hoje, pudesse ser uma arma apropriada contra a verdade. Assim, a mentira adentrou paulatinamente a realidade e, sem perceber, normalizou-se no cotidiano das pessoas, passando a ser aceita como o novo normal no que tange o social e o político.

Nesse contexto, a disseminação de notícias falsas e manipuladas, cada vez mais presente nas sociedades contemporâneas, tem gerado discussões profundas sobre o impacto da mentira nas dinâmicas inter-humanas. Dessa forma, para D’Ancona (2018), a mentira não se trata de um evento exclusivo da contemporaneidade, por não estar relacionada de forma direta ao conceito de *fake news*. As *fake news*, por sua vez, surgem no cenário moderno como o principal veículo de desinformação, contribuindo, pois, para a transformação da dúvida na única verdade confiável (Castells, 2018). Ao considerar o exposto, e levando em conta o fenômeno da internet globalizada, pode-se verificar a transformação de um público antes passivo que agora, com facilidade, atua de forma ativa para a alimentação e propagação de informações inverídicas e/ou alteradas.

Em um cenário onde a informação circula de maneira rápida e massiva, a manipulação da verdade tornou-se uma ferramenta poderosa contra a compreensão objetiva dos fatos e a formação de uma opinião pública bem-informada. Nessa perspectiva, Arendt já atentava, em sua obra “Verdade e Política”, para esse novo momento da existência humana que viria a nascer: “A época moderna, que acredita que a verdade não é dada, nem revelada ao espírito humano, mas produzida por ele tem reconduzido as verdades matemáticas, científicas e filosóficas ao gênero comum” (1992, p. 5). Logo, a autora traz a ideia de que, com a manipulação das informações, os fatos foram aos poucos sendo substituídos por meras opiniões e essas, por sua vez, ganharam veracidade mesmo sem qualquer tipo de comprovação.





Assim, a perspectiva arendtiana, mesmo que do século passado, ainda se faz atual, tendo em vista que, com o domínio tecnológico, a mentira institucionalizada foi gradativamente tomando o lugar que antes era ocupado pela verdade. Logo, a manipulação da informação, alimentada pelas novas tecnologias, não apenas distorce realidades, mas também fragiliza o entendimento coletivo, tornando cada vez mais difícil discernir o que é fato do que é mera opinião ou propaganda. Consoante ao exposto, Arendt destacou: “os factos são a matéria das opiniões, e as opiniões, inspiradas por diferentes interesses e diferentes paixões, podem diferir largamente e permanecer legítimas enquanto respeitarem a verdade de facto” (1992, p. 11). Dessa forma, é importante enfatizar que existe uma linha tênue entre fato e opinião, que não deve ser ultrapassada.

Dado esse contexto, em um cenário de polarização política, como o atual, o que é considerado “verdadeiro” muitas vezes é determinado pela força de certas narrativas, e não pela objetividade dos fatos. Nas eleições presidenciais de 2022, por exemplo, agentes políticos se aproveitaram das redes de comunicação de massa, como o Telegram, para disseminar notícias fraudulentas e/ou modificadas, com o objetivo de manipular o eleitor. Para conseguir o resultado esperado, muitos se valeram do exercício da liberdade de expressão como defesa. Mas consoante ao pensamento arendtiano, “a liberdade de opinião é uma farsa se a informação não estiver garantida” (Arendt, 1992, p. 11), ou seja, não adianta pautar-se do uso da liberdade de expressão, se a opinião emitida deturpar uma realidade factual.

Sob o viés político, a maledicência nesse meio costuma partir do interesse dos grupos hegemônicos de poder, ao fazer uma espécie de alienação sobre aqueles que recebem a carga de notícias fraudulentas. “O uso de mentiras e narrativas dúbias sempre esteve presente na estratégia de propaganda de regimes, partidos e candidatos, não só para autopromoção, como também para ataques a concorrentes” (Aguiar; Baptista, 2022, p. 121). Muito além da questão política de benefício ou de ataque a opositores, agentes políticos se valem da doutrinação ideológica para obtenção do resultado por eles esperado. Nesse sentido, Gomes e Dourado trazem a seguinte análise:

É plausível imaginar que boa parte da energia despendida na comunicação política em ambiente competitivo sempre envolveu a invenção de história e a disseminação de boatos, pelos mais diferentes meios e com os mais variados propósitos imediatos, a fim de criar ou destruir imagens públicas de atores políticos, produzir medo na plebe ou no eleitorado ou induzir comportamentos e atitudes dos interessados nas disputas políticas (2019, p. 36).





Dessa forma, essa doutrinação ideológica, expressa através de comportamentos e atitudes incentivadas por grupos politicamente dominantes, pode ser muito percebida no período nazista, o qual foi trazido por Arendt em suas obras. Muitos ainda julgam que a ideologia nazista girou em torno do antissemitismo por acaso e que, desse acaso, nasceu a política que inexoravelmente visou perseguir e, finalmente, exterminar os judeus (Arendt, 2013b). Porém, a política não foi e não é fruto do ódio a determinado grupo, pois, como exposto por Arendt, o ódio é que imprime na política o seu caráter repulsivo e opressor. Deste modo, o que os nazistas apresentaram como ameaça política, o papel dos judeus na política mundial, e o que propagavam como alvo central, a perseguição dos judeus, foi considerado pela opinião pública mero pretexto para conquistar as massas (Arendt, 2013b).

Segundo análise feita por Hannah Arendt acerca do nazismo, regime totalitarista alemão, ficam claras as influências ideológicas propiciadas por este governo, através de mídias e propagandas, cujo objetivo principal era impor o antissemitismo na imagética coletiva. Ainda de acordo com a autora, “O totalitarismo no poder procura constantemente evitar o confronto com a realidade, mantendo o seu desprezo pelos fatos e impondo a rígida observância das normas do mundo fictício que criou.” (2013b, p. 338). Em outras palavras, estados totalitários objetivam manipular seus cidadãos a crer piamente em ideias impostas pelo regime autoritário, retirando dos mesmos a capacidade de pensar por si, ou seja, de não levar em consideração os valores éticos e humanos.

Assim, é importante expor que “A verdade contém em si mesma um elemento de coerção e as tendências caracterizadas pelo tiranismo o ignoram, a se dever mais por uma falta de caráter” (Arendt, 2013b, p. 12). Essa realidade demonstrada por Arendt pode estar relacionada com o atual cenário político brasileiro. A título de exemplo, o fatídico episódio do dia 8 de Janeiro de 2023, no Distrito Federal, no qual indivíduos invadiram e vandalizaram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF) como uma forma de retaliação a não vitória de seu candidato para presidente nas eleições de 2022. Assim, vê-se que, ao instigar as *fake news*, incentiva-se também a dúvida no sistema democrático de direito, uma vez que, ao tentar ocupar a sede dos poderes do país, houve uma tentativa de modificar a escolha feita pelo povo, democraticamente. Portanto, as *fake news* se tornam uma ameaça à integridade da democracia e, conseqüentemente, à paz pública.

3.3 Um Brasil paralelo: o papel das redes sociais na propagação de *fake news*





A fim de combater o uso das redes sociais como ameaça à democracia, foi elaborada a Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022, encarregada de dispor, em seu Art. 1º, sobre o enfrentamento à desinformação atentatória à integridade do processo eleitoral. Bem como seu Art. 2º, que veda, nos termos do Código Eleitoral, a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que prejudiquem a confiabilidade do processo eleitoral. Sendo assim, é reconhecido os impactos prejudiciais que informações falsas ou manipuladas podem causar à confiança no processo democrático e à formação do voto consciente.

Em uma era de globalização, onde a internet impera e as mídias sociais ascendem e o fluxo de informação se torna cada vez mais descentralizado, qualquer pessoa pode criar, manipular e publicar conteúdos. E uma vez distribuída, a mensagem pode ser reproduzida e dispersada infinitamente, por muitos sujeitos diferentes, todos com motivações diversas. (Wardle; Derakhshan, 2023). Desse modo, fomenta-se um ciclo sem fim de reproduções de desinformação, em que o indivíduo que recebe a mensagem falsa pode se tornar, também, mais um produtor de *fake news*.

A acessibilidade e a democratização do acesso às plataformas digitais ampliaram exponencialmente a capacidade de qualquer indivíduo de publicar ideias, opiniões ou informações, sem a necessidade de filtros prévios ou validações formais. Nesse sentido, as redes sociais transformaram-se no ambiente ideal para a consolidação da “liberdade de expressão” e a possibilidade de geração de conteúdo, independentemente de estar pautada na verdade (Faustino, 2020). Entretanto, essa mesma liberdade tornou-se terreno fértil para a proliferação de conteúdos “paralelos”, que contribuem para o comprometimento ao acesso à informação verídica e transparente. Logo, surge um conflito evidente entre a manifestação do pensamento, tutelada por meio do direito da liberdade de expressão, e a falta de compromisso dos indivíduos com os limites do exercício desse direito dentro das plataformas de interação social.

O termo paralelo, em uso vulgar, pode ser utilizado para tratar de algo pirateado, falso, essa conotação remete à ideia de uma alternativa que opera à margem das normas estabelecidas. Sendo assim, o Brasil Paralelo, plataforma de *streaming* que oferece documentários, entrevistas e palestras sobre política e história (Mamedes; Freitas, 2024) com viés de extrema direita, publica em 2022 um “documentário” com título de “Quem mandou matar Jair Bolsonaro?”, que, no mesmo ano teve sua exibição suspensa pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de





eleição. O motivo da exclusão desse documentário foi a manipulação da base de pesquisa dessa produção, que sustentava a hipótese do atentado ao ex-presidente ter sido causado por seus opositores.

Outrossim, O Brasil Paralelo, com o financiamento de grupos extremistas, desempenhou um papel central na criação de uma forte corrente de divulgação de material com conteúdo duvidoso pelas redes sociais. Dessa forma, criou-se uma realidade distorcida, onde os fatos eram substituídos por versões tendenciosas, com o objetivo de influenciar a percepção sobre temas sociais, políticos e históricos. Essa abordagem seguiu indiretamente o ideal defendido pelo ministro de propaganda nazista, Joseph Goebbels, ao afirmar que “uma mentira dita mil vezes torna-se verdade”. Em contrapartida, debate Hannah Arendt:

Já não basta que a propaganda e a organização afirmem que o impossível é possível, que o incrível é verdadeiro e que uma coerente loucura governa o mundo; o principal esteio psicológico da ficção totalitária — o ativo ressentimento contra o status quo, que as massas recusaram aceitar como o único mundo possível — já não existe, e cada fragmento de informação concreta que se infiltra através da cortina de ferro, construída para deter a sempre perigosa torrente da realidade vinda do lado não totalitário (2013, p. 338).

Sendo assim, conforme pensado pela teórica, a psicose social fabricada para a sustentação de uma realidade paralela é permeada pela verdade, apesar da sua configuração intelectualmente tirânica estruturada para manipulação através de uma frenesi ordenada que substitui a realidade objetiva. Ao afirmar a existência de outras alternativas vindas de fora da “cortina de ferro” erguida para conter a verdade, emerge o potencial de abalar a estabilidade do totalitarismo, na medida em que a verdade admite a possibilidade de ser conhecida, resistindo à então tentativa de silenciamento e manipulação. Esse processo de resistência, embora gradual, revela que a verdade tem um caráter inerentemente subversivo, em que ela não pode ser inteiramente apagada, apenas temporariamente abafada.

Ao se utilizar da estratégia de espalhar informações inverídicas, pretende-se, muitas vezes, mascarar uma realidade ou apenas tirar o foco da falta de competência do agente produtor da mentira. De acordo com Freud (1909), quando algo escapa da compreensão, tende-se a menosprezá-la por meio de críticas, as redes sociais, nesse sentido, surgiram como mecanismo facilitador dessas pessoas, ao considerar o simples acesso e a rápida circulação de notícias no ambiente virtual. Dessa forma, segundo uma perspectiva arendtiana, as *fake news* buscam desumanizar grupos considerados adversários, com o intuito de doutrinar cidadãos por meio do medo, causando uma histeria coletiva.





A questão da verdade tem sido amplamente discutida em diferentes campos do conhecimento, especialmente quando se observa a complexa relação entre o fato e a opinião. Nesse sentido, Arendt (1992) reflete acerca da ideia de uma verdade factual, que difere da verdade filosófica tida como inquestionável, mas ambas coexistem, sem que a primeira anule a segunda. A premissa traz uma mescla fluída entre o fato e a opinião, em que o primeiro molda o segundo e vice-versa. A verdade filosófica, ou seja, a imprevisibilidade dos fatos é, assim como foi a pandemia, incontestável, já a verdade factual possui uma fragilidade, por requerer a exposição do máximo de documentos possíveis para comprová-la. Desse modo, há uma facilidade para a manipulação da informação, pois ela pode ser espontaneamente transformada em uma mera opinião.

A título de exemplo, Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente da República, no auge da pandemia do coronavírus, veio a público afirmar que a vacina desenvolvida para a Covid-19 não funcionava, instigando milhares de pessoas a não se vacinarem. E, não sendo o bastante, incentivou também o tratamento da doença por meio da Hidroxicloroquina, medicamento voltado para afecções reumáticas e dermatológicas, que, obviamente, não tem relação com o vírus em questão. Como dito por Arendt, “Os factos estão para além do acordo e do consentimento, e toda a discussão acerca deles, toda a troca de opiniões que se funda sobre uma informação exata, em nada contribuirá para o seu estabelecimento” (1992, p. 13). Em outras palavras, não importa o quanto uma mentira seja repetida ou reforçada, ela sempre dependerá de artifícios para se sustentar, enquanto a verdade existe de forma independente, aguardando o momento de ser reconhecida.

As campanhas eleitorais já incorporaram novos métodos de *marketing* político que passam pelos recursos da internet, como as mídias digitais, que aumentam o alcance da propaganda e das discussões políticas entre o eleitorado. Embora o uso de redes sociais como o X (Twitter) e o Telegram não seja inédito no Brasil, as Eleições de 2018 marcaram o uso do WhatsApp no contexto eleitoral com o intuito de promover um espaço de continuidade das discussões políticas e também de *marketing*. O uso do WhatsApp, porém, foi contraditório, uma vez que ele apresentou uma grande circulação de notícias fraudulentas, e se utilizou de estratégias de automação para promover interesses particulares. (Baptista, *et. al.*, 2019).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS





Refletir sobre a problemática das *fake news*, especialmente no contexto político, demonstra a profunda e alarmante influência que a desinformação exerce sobre o mundo contemporâneo. Segundo as concepções de Hannah Arendt, é evidente que a manipulação de informações não apenas distorce a realidade, mas altera toda a estrutura política de um país, minando os fundamentos democráticos e corroendo o senso crítico individual e coletivo dos cidadãos. As *fake news* reforçam uma atmosfera de conformismo, que dificulta o acesso à verdade e compromete o exercício pleno da cidadania, pois o impacto desse fenômeno vai além de crises momentâneas, ameaçando a essência da democracia.

Ademais, é inegável reconhecer que a disseminação de notícias fraudulentas não é um fenômeno unitário, mas trata-se de uma peça-chave de estratégias amplas de manipulação da opinião pública, operado através do controle deliberado de narrativas. Esse processo cria um ambiente onde a verdade é fragmentada e relativizada, impedindo o cidadão comum de identificar as informações fidedignas. Nesse cenário, as redes sociais transformam-se em catalisadores desse percalço que, ao facilitar a propagação de *fake news*, tais mecanismos indiretamente criam uma espécie de “universo paralelo”, em que versões distintas da verdade coexistem, promovendo uma desorientação coletiva.

Dessa forma, promover a introspecção e a verificação rigorosa das informações torna-se uma pauta de urgência social que, na grande maioria dos casos, é negligenciada pela sociedade. O constante bombardeio de notícias inverídicas perante a população pressiona o receptor a ceder sua criticidade, aceitando um conteúdo que está sendo disseminado como uma verdade que, na maioria das vezes não foi verificado. Essa aceitação passiva não apenas enfraquece o discernimento individual, mas também contribui para a intolerância e a polarização, fenômenos que afetam a coesão e a paz social.

Portanto, torna-se indispensável a discussão acerca de como a sociedade reage frente à disseminação das *fake news*, pois, concordante a conceituação de Arendt, a política depende de um compromisso com a verdade, que fortalece o bem-estar social e a integridade das relações sociais e democráticas. Assim, observa-se que a valorização de uma verdade compartilhada, combinada ao incentivo à educação midiática e à formação de uma sociedade crítica, pode contribuir para o fortalecimento da resiliência social frente aos desafios impostos pela era da desinformação.

REFERÊNCIAS





AGUIAR, Julio Cesar de; BAPTISTA, Renata Ribeiro. Fake News, eleições e comportamento. **Direito, Estado e Sociedade**, Brasília, n. 60, p. 120-163, 2022. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1320/606>. Acesso em: 15 out. 2024.

ARENDT, Hannah. A Mentira na Política: Considerações sobre os Documentos do Pentágono. In: **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2013a.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013b.

ARENDT, Hannah. **Verdade e Política**. São Paulo: Nova Perspectiva, 1992.

BAPTISTA, Erica; *et al.* A circulação da (des)informação política no WhatsApp e no Facebook. **Lumina**, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 29-46, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/28667>. Acesso em: 20 out 2024.

BRASIL. **Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022**. Dispõe sobre o enfrentamento à desinformação que atinja a integridade do processo eleitoral. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2022/resolucao-no-23-714-de-20-de-outubro-de-2022>. Acesso em: 17 out. 2024.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura**: a crise da democracia liberal. Tradução. Joana Angélica d'Ávila. São Paulo: Zahar, 2018.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Tradução. Carlos Szlak. São Paulo: Faro Editorial, 2018.

FAUSTINO, André. **Fake news**: a liberdade de expressão nas redes sociais na sociedade da informação. São Caetano do Sul: Lura Editorial, 2020.

FREUD, Sigmund. **Duas histórias clínicas**: O pequeno Hans e o homem dos ratos. 1909.

GOMES, Wilson da Silva; DOURADO, Tatiana. Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Santa Catarina, v. 16, p. 33-45, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2019v16n2p33>. Acesso em: 17 out. 2024.

MAMEDES, Mateus; FREITAS, Rita de Cássia; Impactos da atomização da informação mediante manipulação dos algoritmos das redes sociais na seara jurídica: Análise do fenômeno 'Brasil Paralelo'. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, Ijuí, v. 12, p. 1-19, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/15118>. Acesso em: 26 out. 2024.





MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2018.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

SHU, Kai; *et al.* **Fake news detection on social media**: a data mining perspective Arxiv, 2017. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/1708.01967>. Acesso em 17 out. 2024.

SOUSA, Angélica; OLIVEIRA, Guilherme; ALVES, Laís. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 1 dez. 2024

WARDLE, Claire; DERA KHSHAN, Hossein. Desordem informacional: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas. Tradução de Pedro Caetano Filho e Abílio Rodrigues. Rev. Isabela Carneiro e Lucas Andrade. **Coleção CLE - Unicamp**, Campina, v. 92, p. 211, 2023. Disponível em: <https://www.cle.unicamp.br/ebooks/index.php/publicacoes/catalog/book/93>. Acesso em: 13 out. 2024.

